



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 04 de agosto de 2021. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1838 Ticket: 18380

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

Não há publicação.

VIII) Atos Oficiais

DECRETO Nº 1.343, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

“Abre crédito suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.397, de 04 de setembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, o crédito suplementar abaixo especificado, ampliando-se nas dotações abaixo:

036	02.01.02 GABINETE DO VICE PREFEITO 04.122.5010-3390.33.00 PASSAGENS COM DESPESA E LOCOMOÇÃO 100.99 Recursos Ordinários Valor: 1.560,00 (Um mil quinhentos e sessenta reais)
-----	---

Adiciona: R\$ 1.560,00

Art. 2º A abertura do crédito adicional suplementar constante no Art. 1º, deverá ser reduzida das dotações aqui indicadas, nos seguintes valores apontados:

024	02.01.01 GABINETE DO PREFEITO 04.122.5049-3390.33.00 PASSAGENS COM DESPESA E LOCOMOÇÃO 100.99 Recursos Ordinários Valor: 1.000,00 (Um mil reais)
037	02.01.01 GABINETE DO VICE PREFEITO 04.122.5010-3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 Recursos Ordinários Valor: 560,00 (Quinhentos e sessenta reais)

Reduz: R\$ 1.560,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 03 de agosto de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.